



PLANO DE TRABALHO 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 019/2022

Nº DO TERMO: 019/2023

PROCESSO: 34719/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA CNPJ:45.316.338/0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409-17

Telefone: (16) 3712-9700

E-mail: apae@apae Franca.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Paulo Henrique Ferreira CPF: 129.387.608-92

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 23.100.274-9 - Cargo: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Ribeirão Preto, casado, empresário.

Endereço residencial: R: Solimões, 1163 – Res. Amazonas e-mail: presidente@apae Franca.org.br

Telefone: 16 3712 9700

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. O município é classificado como de grande porte, é cidade sede da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.



Dados do último Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) apontaram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências física; 41.386 deficiências visual e 13.689 deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social, considerando a sobrecarga do cuidador.

No mesmo período, o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas, principalmente a política de assistência social. No sistema de dados utilizado pela SEDAS, o GESUAS aponta que 19% das pessoas possuem deficiência intelectual, podemos inferir que trata-se de 20% considerando que há 1% de pessoas com Síndrome de Down, que caracteriza-se também pela deficiência intelectual. Observamos também que, segundo o GESUAS 46,40% das pessoas com deficiências residem na região norte e oeste do município, região onde está instalada a sede da APAE e a oferta de serviços.

Os dados corroboram com os da base de dados da APAE - Argus, que indicam que grande parte dos atendidos residiam na região norte, seguidos da região oeste. Ainda sobre o perfil dos atendidos, majoritariamente o atendimento é composto pela população adulta. Dados do Censo-SUAS 2024 apontaram que das 91 pessoas atendidas, 86 possuem de 18 a 59 anos e 05 possuem de 15 a 17 anos, também do total de atendidos 77 são beneficiários do BPC e 7 são pensionistas, em razão de falecimento de um dos responsáveis, esse dado corrobora com as orientações técnicas que definem como público prioritário beneficiários de programas sociais.

É importante pensar que estamos vivenciando situações de processo de envelhecimento da pessoa com deficiência, o que exige maiores recursos para atender a sobreposição de demandas. A grande maioria das famílias atendidas são de trabalhadores, que necessitam do serviço de para oferta de proteção social ao membro com deficiência, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional, bem como situação de rua, de exposição a situações de violências, exploração pelo trabalho, exploração sexual.



A presença da deficiência agrava situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que há maiores demandas em relação aos cuidados que possuem características diferentes de acordo com o ciclo etário, a vulnerabilidade não se refere apenas as questões materiais, mas também subjetivas levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da Política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, há uma visível sobrecarga do município no financiamento dos serviços socioassistenciais da rede não estatal.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados exclusivamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

A instituição está localizada na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a região conta com dois CRAS, sendo que a APAE está na região do CRAS nordeste, também há serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Na área da saúde fica próximo do Pronto Socorro Municipal, do Hospital do Câncer, Pronto Socorro Infantil e Unidade Básicas de Saúde. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais.

Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, Clubes, praças e academia ao ar livre que são utilizadas pelos usuários da instituição.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. Dessa forma, em razão de constantes invasões, o serviço tem a previsão de pagamento de serviço de segurança predial e também de seguro.



A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos usuários utilizam a van adaptada para chegar aos serviços da instituição, mas o mesmo não atende a demanda, considerando que a empresa conta apenas com oito vans com capacidade para até quatro pessoas. Trabalhamos na aquisição da autonomia do atendido, para a utilização do transporte público, para aqueles que possuem perfil.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede e uma variedade do comércio local. Há previsão de instalação de um CRAS próximo a instituição, que será muito positivo considerando as ações, atividades intersetoriais que muito agrega com a melhoria do serviço.

A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil, integrante do movimento apaeano, que historicamente busca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

O referido plano prevê o desenvolvimento de ações planejadas, continuadas, que contemplem atividades de vida diária e instrumental, através de atividades socioeducativas, com recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas.

A instituição conta com um bloco específico, adaptado de acordo com as normas da ABNT para o atendimento, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta o transporte para os atendidos com dificuldade de acessibilidade, oferta alimentação balanceada, de acordo com o período de atendimento. Em relação ao transporte, o mesmo está previsto na oferta do serviço, considerando que grande parte das famílias possuem dificuldades para acessar, por diversas razões, seja em razão do processo de empobrecimento, por renda insuficiente em razão da não inserção ou inserção precarizada no mercado de trabalho.



Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada é essencial, pois contribui no processo de inclusão social de um público, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência voluntária ou involuntária. Observamos que durante o período crítico da pandemia a instituição foi essencial no apoio as famílias, sendo o suporte para situações de insegurança alimentar, apoio para favorecer a vacinação, apoio na orientação para o acesso do sistema de garantia de direitos, num contexto de bloqueio de benefícios.

Destacamos que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as há pessoas que são mais dependentes e conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A APAE se propõe a ofertar atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações objetivam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Dessa forma todo trabalho buscará promover o processo de inclusão, principalmente extramuros, reconhecemos que avançamos em termos legais, mas estamos num processo lento em termos de mudanças culturais no trato com a pessoa com deficiência.

Ainda vivenciamos uma cultura de cunho capacitista, que não consideram a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de fazer escolhas e de vivenciar plenamente todas as dimensões da vida.

Dada a complexidade da questão da deficiência, o serviço contribui com a instrumentação da pessoa para a vida independente ou pode ser necessário a permanência por um tempo maior, a fim de garantir a proteção social. A instituição trabalha na perspectiva da inclusão social, em todos os âmbitos da vida.

Em razão da natureza do trabalho e do perfil atendido, temos resultados muito positivo seja pela inserção no mercado de trabalho, seja pela superação das situações de violações, e o serviço tem boa rotatividade, com capacidade de inserção dos usuários da lista de demanda do CREAS para o serviço.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Unidade Referenciada, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência



Social, da Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro Dia da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência e da política de assistência social.

As atividades e ações previstas nesta proposta buscam promover os direitos sociais, através das seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social.

O serviço ora proposto, não exigirá nenhuma forma de contraprestação dos usuários, será realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos com deficiência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural do município de Franca, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária.

A proposta refere para o atendimento de um coletivo de Unidade Referenciada para pessoas com deficiências e suas famílias, moradores de todas as regiões da cidade de Franca, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS I e II.

V – OBJETIVOS:

GERAL: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e ou idosa, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.

ESPECÍFICOS:

✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência e ou idosa, seus cuidadores e suas famílias;



- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas autonomia das pessoas com deficiência atendidas;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Meta: Ofertar atendimento para 90 pessoas com deficiência, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de dependência e suas famílias, durante 12 meses, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural do município de Franca, referenciadas aos CREAS I ou CREAS II

Público alvo: pessoas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e ou idosos e suas famílias, residentes em todas as regiões do município de Franca, referenciadas ao CREAS I ou II, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. São indicativos de prioridade de atendimento vivências de situações violadoras de direitos, vivenciadas pelas pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidador, tais como: isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, atitudes discriminatórias no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga do cuidador, desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência, situação de



trabalho infantil ou trabalho explorado, exploração sexual, dentre outras situações que são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto agravantes da situação de dependência.

METODOLOGIA:

O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias na modalidade de **Unidade Referenciada** proposto pela APAE será constituído por 06 coletivos, compostos por até 15 usuários, divididos conforme o perfil e faixa etária. Haverá 3 coletivos no período da manhã e 3 coletivos no período da tarde.

O período de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 17:00, sendo que o atendimento será dentro do período pactuado com a família no Plano de Atendimento Individual/Familiar, os atendidos podem permanecer no serviço em período integral, podendo ser contínuo ou alternado.

O transporte será ofertado para os usuários que não conseguirem acessar o serviço devido a vulnerabilidade socioeconômica ou dificuldade de locomoção. Ressaltamos que a oferta do transporte é essencial para o acesso ao serviço, especialmente para o público alvo da política de assistência social, assim é necessária previsão orçamentária para esta despesa.

A questão do transporte, foi deliberação XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em Franca (2023), apontada pelos usuários que participaram, onde colocaram como maior dificultador para participar dos serviços socioassistenciais a falta do transporte ou passe de ônibus. Essa realidade também é muito presente nas famílias atendidas, dessa forma, para que seja assegurada a frequência, o transporte aos usuários do serviço será ofertado através de ônibus e vans, principalmente para os usuários com maior dependência física.

O serviço funcionará na sede da APAE, que já conta com salas de referência para os coletivos, com espaço para atividades lúdicas, espaço para descanso, banheiros adaptados, cozinha didática, refeitório, áreas de lazer, quadra, parques, academia ao ar livre, jardim de estímulo sensorial e outros.

Possui estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes. Além de estar num território que conta com diversos equipamentos públicos de lazer.



O serviço conta com bloco definido, com salas amplas, bem arejadas, iluminadas, com mobiliário adequado e em boas condições.

O planejamento das atividades do serviço será feito junto a equipe, com cronograma definidos, com datas de atividades coletivas, grupos psicossociais, reuniões com a famílias, protocolo para elaboração dos planos individuais de atendimento e de avaliação individual. O planejamento deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, nos encontros e grupos, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista sempre no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, quando necessário, através de adaptação do formulário, com a meta de retorno de resposta acima de 70%, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Considerando a manutenção da qualidade do serviço, a equipe será composta pelo Coordenador, um assistente social, um psicólogo, 1 terapeuta ocupacional; 4 cuidadores, 06 educadores, um auxiliar de manutenção, um auxiliar de cozinha, um auxiliar administrativo, um motorista. Para que o trabalho atenda as prerrogativas dos direitos sociais, com a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS é necessária equipe capacitada, com formação, com habilidades e competências para o trabalho na área social e para a pessoa com deficiência, para que a mesma não receba apenas cuidados básicos, de higiene e alimentação.

Considerando que apresentamos o Plano de Trabalho para o serviço de Centro Dia da pessoa com Dependência, informamos que para atender ambos os serviços, a equipe técnica será compartilhada, sendo os seguintes profissionais: o coordenador, o assistente social; o psicólogo.

Em relação aos cuidadores, solicitamos considerar as seguintes questões vivenciadas no cotidiano de trabalho: os cuidadores são responsáveis pelas trocas higiênicas, banho, apoio na alimentação, acompanha o trajeto do atendido no transporte (3 transportes, em três horários: manhã; almoço e saída), acompanha em serviços de urgência médica, até a chegada do familiar; dessa maneira, quando há ausência por falta justificada, ou injustificada há possibilidade de chamar outro educador para cobrir a ausência, além dessa questão o cuidador que faz 06 horas, faz 15 minutos de lanche, o que permite maior aproveitamento do trabalho direto com o usuário; já o cuidador de 44 horas, caso



falte, não há possibilidades de substituir por outro, além da ausência no horário de almoço, horário que há muita demanda, uma vez que é o período de entrada e saída de atendidos.

O quantitativo de profissionais permite que o serviço funcione as 10 horas de forma ininterrupta. Já, em relação a formação dos educadores, é importante salientar que o serviço contribui para a redução de demanda para o acolhimento, as famílias estão em processo de envelhecimento, e a pessoa com deficiência também, as intervenções necessitam de ações qualificadas, planejadas, avaliadas e reavaliadas de forma técnica, e o educador de ensino médio não possui requisitos para a especificidade e complexidade que o trabalho exige.

É importante refletir que para alcançar os objetivos do serviço, é necessário dispor de trabalhadores qualificados, o diferencial do trabalho socioeducativo são os recursos humanos.

A natureza do serviço exige habilidades, conhecimentos e estratégias diferenciadas na perspectiva socioeducativa, pois ainda não temos ações de formação específica e continuada desses profissionais pela política de assistência social. O trabalho com a pessoa com deficiência e famílias vulneráveis exige profissionais com estratégias para situações limites, com habilidade para o manejo de alteração do comportamento dos usuários, e nem todas as pessoas tem recursos para lidar com essas situações.

Por essas razões, a instituição prioriza profissionais de nível superior e a formação continuada, com o objetivo de mitigar situações que possam agravar ainda mais a situação de violação de direitos da pessoa com deficiência. Neste sentido, os profissionais de nível superior e a formação é um diferencial em relação a qualidade da oferta, as relações de confiança são constituídas pelo vínculo, que permitem criar estratégias de atendimento e de proteção social.

A questão da violência é muito presente na vida de grande maioria dos atendidos, violência de todas as formas, neste sentido, para trabalhar a ressignificação dessas situações e promover a proteção social de fato é primordial contar com profissionais capacitados. O serviço está inserido na média complexidade, é um serviço especializado que não se executa com qualidade sem equipe especializada.

Como forma de alinhamento do trabalho, está previsto capacitação para os colaboradores do serviço no formato online ou presencial, utilizando recursos da própria instituição ou externos, com previsão mínima de dois encontros semestrais nos meses de janeiro e julho.



Em relação a avaliação e monitoramento do serviço será previsto reuniões com equipe técnica bimestral, para discussão do trabalho.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista sempre no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação do formulário, com a meta de retorno de resposta acima de 70%, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

As férias dos trabalhadores, serão planejadas de forma escalonada para os trabalhadores do serviço, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos.

A forma de acesso para a inserção e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I e II, através das reuniões mensais, discussão de casos, referenciando e contrareferenciando os casos, quando necessário, com a participação dos atendidos nas decisões.

As inclusões seguirão a relação de casos prioritários do serviço, em reuniões com CREAS. O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço, por alcance dos objetivos proposto, ou outros motivos, sendo informado na relação nominal e reunião mensal dos CREAS I ou II. A demanda será inserida numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, onde serão levados e discutidos nas reuniões mensais para análise de prioridade na inserção, conforme disponibilidade de vaga.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que será realizado junto ao usuário e família, com participação da psicóloga, assistente social. O instrumental do Plano deverá contemplar: os objetivos do serviço, a forma de acompanhamento, os resultados esperados, as prioridades a serem consideradas no atendimento, as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente



no serviço, os dias da semana e o horário de permanência, o referenciamento para a rede socioassistencial, o incentivo a participação em outros serviços no território. O Plano de Atendimento considerará ainda, dentre outros aspectos importantes para a definição do serviço ao usuário, as demandas apresentadas pelo usuário e sua família, as situações de dependência informadas pelo mesmo, as características do usuário como: idade, sexo, questões de saúde, características do comportamento, se possui vida social ativa ou não, o perfil do cuidador familiar como idade, saúde, restrições ou dificuldades para prestar cuidado e ser cuidado, o conhecimento do território e os serviços frequentados no mesmo pelo usuário e sua família;

O Plano tem a função de organizar a atuação interdisciplinar na unidade referenciada, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, dando subsídios para o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários.

Como forma de monitorar a execução das pactuações levantadas no Plano de Atendimento Individual/Familiar haverá avaliação individual, com periodicidade semestral, que deverá ser realizada através de instrumental próprio. A avaliação individual, terá com o objetivo a verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o Plano de Atendimento e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica.

As atividades serão executadas de acordo com os objetivos do serviço, com atenção para a faixa etária e perfil do coletivo. Serão desenvolvidas atividades de vida diária, de vida instrumental, utilizando recursos e estratégias lúdicas, recreativas, esportivas, de lazer que buscam estimular a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Com a proposta de articulação com a rede socioassistencial, haverá a previsão de atividades externas, realizadas no território de moradia dos usuários, espaços públicos e privados do município a fim de efetivar o direito à cidadania e a convivência comunitária.

Todo trabalho será realizado juntamente com a família, buscará oferecer apoio e orientação na questão dos cuidados e manejo da pessoa com deficiência, bem como promover o fortalecimento dos vínculos familiares, e o encaminhamento para outros serviços da comunidade quando necessário.



O acompanhamento do serviço será diário, fará parte da rotina monitorar todos os processos de trabalho, buscando identificar as necessidades específicas e intercorrências, bem como reorganização, se necessário, visando a qualidade do atendimento oferecido aos usuários e famílias e o alcance dos objetivos propostos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto na Unidade Referenciada está previsto a realização de atividades socioeducativas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, seguindo os princípios dos direitos sociais e das seguranças afiançadas pelo SUAS.

➤ **Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência**

Na perspectiva de promover ações que visem a independência e a autonomia dos participantes, serão trabalhadas as necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência considerando duas dimensões:

- ✓ Básica: relacionado a apoio nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e
- ✓ Instrumental: relacionado ao apoio para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

As atividades básica e instrumental com os usuários serão realizadas diariamente, referente a hábitos saudáveis, preparação de alimentação básica, noções de autocuidado, cuidado ambiental e pessoal, esquema corporal, noção de tempo e espaço, órgãos dos sentidos, sensoriais, socialização, interação, comportamentos socioemocionais, segurança na locomoção, esquema corporal, e espacialidade. Serão realizadas atividades de lazer, recreação, sensoriais (tato, paladar, audição e olfato), será trabalhado a sensibilidade, habilidades sociais (limites e regras).

Todos os usuários do serviço realizarão atividades, com apoio, no espaço físico da cozinha didática, sendo necessário o fazer compartilhado para que os mesmos possam desenvolver as



habilidades de preparar sua alimentação com segurança frente aos utensílios, fogão, botijão de gás, piso molhado, cabo de panelas, eletrodomésticos, vidros, higienização correta dos alimentos, alimentação saudável, higienização do espaço físico.

➤ **Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para crianças, adolescentes, jovens e adultos.**

Estas atividades se configuram em estratégias de favorecer a permanência das pessoas com deficiência nos serviços ofertados na Unidade Referenciada. Os grupos serão divididos por faixa etária, considerando o grau de dependência, interesses e habilidades dos usuários.

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e atividades na comunidade; desenvolver projetos culturais através de parcerias com equipamentos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a participação em atividades: esportivas, de expressão corporal, de artes, oportunizando vivências diversificadas que estimulem a permanência no serviço;

O perfil dos atendidos revelam que muitos vivenciaram situações de vulnerabilidade e risco que foram identificadas pela equipe técnica do serviço, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos. Estas situações se caracterizam pela fragilidade da função protetiva da família, em que a criança e/ou adolescente permanece sozinho em casa, exposto a vivência de ruas e exposição social (vítimas de abuso sexual, violência urbana, aliciamento para o consumo e tráfico de drogas e violência doméstica).

O atendimento será de segunda-feira a sexta-feira e terá como proposta atividades dinâmicas, lúdicas, recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de expressão corporal e musical, que estimulem a aquisição de novas habilidades, visando a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social, minimizar a sobrecarga da família e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

➤ **Monitoramento e avaliação do serviço junto a equipe técnica, usuários e famílias**

Em relação ao planejamento, avaliação e monitoramento do serviço, serão previstas reuniões com a equipe técnica de forma bimestral, para discussão do trabalho e ajustes quando necessário.



O planejamento das atividades deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantados nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação dos formulários se for o caso, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Todas as atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Atendimento Familiar.

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escuta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que esses são os protagonistas do serviço, devem ser escutados e respeitados em suas opiniões. Ocorrerá também reuniões mensais junto a equipe técnica do CREAS que monitora o serviço desenvolvido pela entidade, para discussão de demandas, casos prioritários, inserções, desligamentos, realizando o referenciamento e contrareferenciamento.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
1. Ofertar serviço especializado para 100% dos usuários, por 12 meses.	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 40.675,17	R\$ 488.102,09
Etapas Etapa 1 - Disponibilizar equipe técnica especializada para o serviço					
Atividades: Manter equipe de trabalho e profissionais de apoio ao serviço Ofertar acolhimento, apoio e orientação aos atendidos e famílias Ofertar apoio na alimentação, cuidados de higiene pessoal e de saúde, e segurança pessoal Promover estratégias de participação dos usuários em atividades socioeducativas					



Promover a convivência familiar, comunitária e social da pessoa com deficiência
Acompanhamento sistemático de usuários, das famílias através de visitas domiciliares, contato telefônico e via recursos tecnológicos, visitas institucionais.

Metodologia: O atendimento será ofertado de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 17:00, com profissionais especializados, para atender os 90 usuários pactuados na meta. As ações da equipe técnica serão pautadas no reconhecimento das capacidades e potencialidades dos usuários e suas respectivas famílias visando apoio na tarefa de cuidar, redução da sobrecarga do cuidador, o estímulo à autonomia e independência do usuário, a convivência social, redução de situações de acolhimento institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho tem como objetivo enfrentar a exclusão social, isolamento, segregação; prevenir o acolhimento institucional e superar situações violadoras de direitos.

A equipe será composta da seguinte forma: um Coordenador do serviço, um assistente social, um psicólogo, 4 cuidadores, 6 educadores de nível superior, um motorista, um auxiliar de cozinha, um auxiliar de manutenção e um auxiliar administrativo. Toda equipe terá as atribuições definidas conforme a especificidade do serviço. Considerando que estamos apresentando Plano de Trabalho para o serviço de Centro Dia com Dependência, informamos que para atender ambos os serviços, parte da equipe técnica será compartilhada, sendo os seguintes profissionais: um coordenador, 40 horas, para as duas modalidades de atendimento (Centro Dia para pessoas com Dependência e Unidade Referenciada); um assistente social com 30 horas; um psicólogo com 30 horas.

Os familiares serão acolhidos nos atendimentos individuais e grupais, através da escuta, da troca de informações, orientações e encaminhamentos para a rede de serviço socioassistenciais, bem como outras políticas públicas e órgão de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Todos os atendimentos e atividades serão registrados nos sistemas disponibilizados pela instituição (Argus) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

Formas de verificação: relação nominal; índice de satisfação com o serviço; relatório de atividades; número de encaminhamento para rede; número de reuniões de famílias.

Aquisições:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Aux. Administrativo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.018,42	R\$ 12.220,99
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.220,99
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.762,90	R\$ 21.154,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.154,83
1 - Aux. Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 544,52	R\$ 6.534,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.534,20
1 - Aux. Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.086,53	R\$ 25.038,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.038,40
1 - Coordenadora	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.877,02	R\$ 34.524,29
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 34.524,29
4 - Cuidadores	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.572,37	R\$ 75.473,89
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 75.473,89
6 - Educadores social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.229,93	R\$ 88.554,63
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 88.554,63
1 - Motorista	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.604,15	R\$ 19.249,76
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 19.249,76
1 - Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.714,32	R\$ 20.571,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.571,86
Terapeuta ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.714,32	R\$ 20.571,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.571,86
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 2.627,57	R\$ 31.530,85
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 31.530,85
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 2.533,23	R\$ 30.398,79
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.398,79
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 2.572,16	R\$ 30.865,95
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.865,95
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 4.922,12	R\$ 59.065,42
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 59.065,42
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12 UNIDADES	R\$ 1.028,86	R\$ 12.346,38
			Total:	R\$ 488.102,09
Meta 2 Disponibilizar estrutura física e condições adequadas para os atendimentos			R\$ 5.349,03	R\$ 64.188,32

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Etapa 2 Manter os custos de serviços de terceiros necessários a execução do serviço					R\$ 64.188,32
--	--	--	--	--	---------------

Atividades:

Apoio na locomoção dos usuários com o transporte

Manter os espaços adequados em termos de higiene, e conservação

Metodologia: A OSC visa promover atendimentos em espaço adequados, acessíveis, salubres, principalmente utilizando como estratégias as áreas verdes, parque e academia adaptada, estimulando a ludicidade e o respeito as regras de convivência. Há a provisão de serviços de terceiros para garantir a limpeza, manutenção da infraestrutura utilizada pelo serviço e segurança das instalações. Despesas como transporte também estão previstas e serão rateadas conforme o número de usuários atendidos.

Despesas com tarifas públicas como energia, água e esgoto são distribuídas entre os serviços baseado na metragem quadrada utilizado na instituição e serão custeadas com recursos próprios.

Há as exigências relacionada as parcerias sendo necessário assessoria contábil e jurídica. A instituição atende em três áreas de atuação, saúde, educação e assistência social, dessa forma as despesas administrativas dessa natureza serão rateadas entre as áreas, sendo 33,33% para cada área, e entre os serviços é calculado proporcional ao número de atendidos. As despesas da área da assistência social serão custeadas com recursos próprios, assim como a despesa com lavanderia.

Formas de verificação: prestação de contas; portal da transparência; relatório de atividades.

Aquisições:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Serviços de terceiros	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídicas	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte	1 UNIDADE	R\$ 4.515,69	R\$ 54.188,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 54.188,32
		Total:		R\$ 64.188,32

Etapa 3 - promover o apoio para famílias na				R\$ 0,00	R\$ 0.000,00
--	--	--	--	----------	--------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



tarifa de cuidar.					
Atividades: Ofertar alimentação conforme período de atendimento Promover estratégias de participação dos usuários com atividades socioeducativas, comunitárias Acompanhamento sistemático das famílias através de visitas domiciliares, contato telefônico e via recursos tecnológicos. Instrumentar os usuários para aquisição de habilidades básicas e instrumentais Prover materiais de consumo para execução das atividades socioeducativas, reunião de famílias, atividades grupais com usuários. Manter condições materiais de funcionamento (pagamento de água, luz, rede de telefonia, internet). Metodologia: A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel protetivo. Um dos objetivos da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social - é: “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária”. O trabalho social com as famílias visa promover à autonomia e o protagonismo, compreendidos na perspectiva de participação social e do coletivo, fortalecer o exercício da cidadania e o reconhecimento das potencialidades destas famílias de fazerem suas próprias escolhas, de serem ouvidas e respeitadas. Está previsto a realização de reuniões grupais, trimestralmente, com o objetivo de fortalecer vínculos entre equipe e família; estimular sua participação, compartilhar as habilidades e potenciais desenvolvidos junto aos usuários, assim como apoiar a família na função protetiva, pois à necessidade de cuidados permanentes ou supervisão constante dos usuários pode gerar uma sobrecarga, cansaço, apatia, doenças físicas e psicossomáticas nos familiares. Haverá a oferta de cuidados pessoais, como banho, trocas, apoio na alimentação, bem como oferta de alimentação conforme horário de atendimento, sendo o café da manhã, almoço e lanche da tarde seguindo as especificidades e individualidades. Formas de verificação: relatório de atividades; cumprimento dos cronogramas semanais; cumprimento do planejado mensalmente; índice de satisfação com o serviço; avaliação junto aos usuários e famílias. Índices de presença nos atendimentos.					
Etapa 4 Promover ações de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$0,00



Atividades:

Encaminhamentos para o sistema de garantia de direitos
Divulgação através de palestras, reuniões e informes sobre direitos
Manter parceria com o Centro Jurídico Social da Unesp/Franca
Promover oficinas, trabalhos e atividades sobre direitos
Estimular a autodefensoria, autogestão e o protagonismo da pessoa com deficiência

Metodologia: Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar entre outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários dos serviços da unidade referenciada, bem como a suas famílias de acordo com as demandas apresentadas. Os casos de suspeita de violação de direito serão referenciados ao técnico de referência do respectivo CREAS para que junto com a equipe que acompanha o caso, busque a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O trabalho buscará publicizar em todas as esferas os direitos da pessoa com deficiência; como passe municipal e interestadual, isenção IPI e ICMS, protocolo para aquisição de medicamentos, órteses, próteses e insumos na rede pública de saúde ou via judicial, BPC, Programas de Transferência de Renda, prevenção de agravamento das situações violadoras de direitos, entre outras demandas.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os atendidos o programa de autodefensoria, esta ação estimula as pessoas com deficiência a defesa dos seus direitos, bem como do grupo que representa, fortalecendo o protagonismo e a cidadania dos mesmos. Será estimulado ainda a atividades de autogestão que consiste nas habilidades para gerir as ações de sua vida, tomada de decisões, fazer as próprias escolhas, como vestuário, alimentação, autocuidado, gestão financeira, entre outros.

A pessoa com deficiência tem potencial para a autogestão, precisa ser estimulada a se comunicar, atuar, gerenciar sua vida e defender seus direitos, pois assim serão forças atuantes e transformadoras da sociedade. Este trabalho será desenvolvido em grupo, através de reuniões, palestras, seminários, etc, com apoio da equipe técnica da Unidade Referenciada.

Uma forma de enfrentamento da violação de direitos é o trabalho de instrumentar famílias e atendidos, em relação a essa ação refletimos que a violação não acontece apenas no âmbito familiar, a sociedade e o Estado também contribuem para a violação dos direitos das pessoas com deficiência, a medida que não investem em ações inclusivas, de combate ao preconceito perpetuando uma sociedade culturalmente



excludente. Dessa forma, no trabalho cotidiano está previsto a realização de ações que instrumentem, potencializem, e estimulem o protagonismo dos usuários e famílias na defesa de seus direitos.

Formas de verificação: índice de autonomia; índice de redução de situações de risco, número de encaminhamentos; número de participação em atividades sobre direitos.

Etapa 5 instrumentar e apoiar adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--	----------	----------

Atividades:

Levantar usuários com perfil para mercado de trabalho
Providenciar documentações, laudos
Desenvolver habilidades exigidas ao mundo do trabalho
Participação de ações voltadas a inserção no mundo do trabalho
Encaminhamentos para rede de serviços públicos, privados e voltados para qualificação profissional
Acompanhamento dos trabalhadores inseridos

Metodologia: As atividades ora propostas, prevê ações na perspectiva de apoio e inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz. Será desenvolvido junto aos usuários com perfil para o mercado de trabalho, atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral do jovem trabalhador e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais. O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC, CIEE, Ministério do Trabalho, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CREAS, CRAS com foco no apoio e inserção, na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade.

O atendimento será através de agrupamentos de adolescentes, jovens e adultos com perfil para o trabalho, dentro da metodologia do emprego apoiado, em turnos de quatro horas ou flexibilizado conforme Plano de Atendimento Familiar. Além de oficinas com temáticas sobre as habilidades e competências para o mundo do trabalho, será realizado orientações referentes a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão e contatos com empresas locais, bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência.



A entidade realizará também o acompanhamento aos jovens trabalhadores, inseridos no mercado de trabalho, através de contatos periódicos com as empresas empregadoras, como forma de apoio e permanência no trabalho. Será programado encontros nas dependências da instituição, sendo semanal para o grupo que estão em processo de formação para a inserção; e quinzenal para o grupo de usuários que estão inseridos, bem como será programado visitas nos locais de trabalho para realizar adaptações e orientações para a manutenção do trabalhador na função.

Formas de verificação: número de atendidos inseridos; número de encaminhados para o mercado de trabalho; relatório de atividades.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de usuários e famílias do serviço ofertado											X	
Reunião com famílias e equipe técnica	X			X			X			X		
Reunião de planejamento e avaliação do serviço equipe técnica	X		X		X		X		X		X	
Avaliação individual do usuário – PAI/F		X						X				
Elaboração do Planejamento do serviço com dados recolhidos na avaliação das famílias e usuários												X

Franca, 20 novembro de 2024



Paulo Henrique Ferreira
Presidente
Gestão 2023 – 2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 27.067,20	R\$ 324.806,40
Cofinanciamento Estadual	R\$ 957,00	R\$ 11.484,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 46.024,20	R\$ 552.290,40

IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Aux. Administrativo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.018,42	R\$ 12.220,99
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.220,99
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.762,90	R\$ 21.154,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.154,83
1 - Aux. Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 544,52	R\$ 6.534,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.534,20
1 - Aux. Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.086,53	R\$ 25.038,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.038,40
1 - Coordenadora	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.877,02	R\$ 34.524,29
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 34.524,29
4 - Cuidadores	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.572,37	R\$ 75.473,89
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 75.473,89
6 - Educadores social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.229,93	R\$ 88.554,63
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 88.554,63
1 - Motorista	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.604,15	R\$ 19.249,76
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 19.249,76
1 - Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.714,32	R\$ 20.571,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.571,86
1 - Terapeuta ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.714,32	R\$ 20.571,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.571,86
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 2.627,57	R\$ 31.530,85
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 31.530,85
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 2.533,23	R\$ 30.398,79
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.398,79
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 2.572,16	R\$ 30.865,95
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.865,95
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 4.922,12	R\$ 59.065,42
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 59.065,42
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12 UNIDADES	R\$ 1.028,86	R\$ 12.346,38
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.346,38
Serviços de terceiros	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte	1 UNIDADE	R\$ 4.515,69	R\$ 54.188,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 54.188,32

**X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA**

Natureza de Despesa	Valor	
1 - Recursos Humanos	R\$	385.824,34
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$	323.894,70
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$	31.530,85
1.3 - 13º Salário	R\$	30.398,79
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$	43.212,33
2.2 - FGTS	R\$	30.865,95
2.3 - Multa rescisória	R\$	12.346,38
3 - Benefícios	R\$	59.065,42
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$	59.065,42
6 - Locação de mão de obra	R\$	10.000,00
6.2 - Limpeza e conservação	R\$	10.000,00
7 - Serviços de Terceiros	R\$	54.188,32
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte	R\$	54.188,32
	R\$	552.290,40

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedor da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.916.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	32.152,03	385.824,34
Encargos trabalhistas	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	3.601,03	43.212,33
Benefícios	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	4.922,12	59.065,42
Locação mão de obra	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Serviços de terceiros	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	4.515,69	54.188,32
	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	46.024,20	552.290,40

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianny
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRID ADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assis administrativo (4)	22	1.169,10			1.169,10	1.215,86	1.169,10	584,55	1.215,86	1.169,10	584,55	1.215,86	1.215,86	1.215,86	1.215,86	607,93	1.215,86	810,58	12.220,99	1.018,42
2	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.010,92	2.091,35	2.010,92	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	1.394,23	21.154,83	1.762,90
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			625,08	650,09	625,08	312,54	650,09	625,08	312,54	650,09	650,09	325,04	650,09	650,09	650,09	433,39	6.534,20	544,52
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83	2.091,18	2.091,18	2.174,83	2.091,18	2.091,18	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.449,88	25.038,40	2.086,53
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.161,57	3.288,03	2.318,48	3.161,57	3.288,03	2.318,48	3.161,57	3.288,03	1.644,01	3.288,03	3.288,03	3.288,03	3.288,03	2.192,02	34.524,29	2.877,02
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04	1.675,08	1.675,08	1.730,04	1.675,08	1.675,08	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.153,36	19.963,92	1.663,66
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04	1.228,39	1.675,08	1.730,04	1.228,39	1.675,08	1.730,04	865,02	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.153,36	18.205,53	1.517,13
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04	1.675,08	1.675,08	1.730,04	1.675,08	1.675,08	1.730,04	865,02	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.153,36	19.098,91	1.591,58
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04	1.228,39	1.675,08	1.730,04	1.228,39	1.675,08	1.730,04	865,02	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.730,04	1.153,36	18.205,53	1.517,13
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	915,93	1.249,00	1.298,96	915,93	1.249,00	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	13.639,08	1.136,59
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	1.249,00	1.249,00	1.298,96	1.249,00	1.249,00	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	14.305,21	1.192,10
12	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	915,93	1.249,00	1.298,96	915,93	1.249,00	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	13.639,08	1.136,59
13	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	666,13	1.249,00	1.298,96	666,13	1.249,00	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	13.139,48	1.094,96
14	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	1.249,00	1.249,00	1.298,96	1.249,00	1.249,00	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	14.305,21	1.192,10
15	Educador social (3)	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08	1.704,88	1.704,88	1.773,08	1.704,88	1.704,88	1.773,08	886,54	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.773,08	1.182,05	19.526,56	1.627,21
16	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.800,17	1.872,17	960,09	1.800,17	1.872,17	960,09	1.800,17	1.872,17	1.248,11	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.248,11	19.249,76	1.604,15
17	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.381,50	1.883,87	1.959,22	1.381,50	1.883,87	1.959,22	979,61	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.306,15	20.571,86	1.714,32
18	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.381,50	1.883,87	1.959,22	1.381,50	1.883,87	1.959,22	979,61	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.306,15	20.571,86	1.714,32
Subtotal de salário								23.507,25	28.378,86	30.398,79	23.507,25	28.378,86	30.398,79	18.396,83	30.073,75	30.398,79	29.790,86	30.398,79	20.265,86	323.894,70	26.991,22

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianna
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0627853/2020
CNS - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ nº 45.316.338/0001-95 inscrição estadual isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

B. FÉRIAS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assis administrativo (4)	22	1.169,10			1.169,10	1.215,86		779,40								810,58			1.589,98	132,50
2	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.010,92	2.091,35	1.340,61						1.394,23						2.734,84	227,90
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			625,08	650,09		416,72						433,39					850,11	70,84
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83												1.449,88	1.449,88	120,82
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.161,57	3.288,03							2.192,02						2.192,02	182,67
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04													-	-
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04							1.153,36					1.153,36	2.306,71	192,23
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04							1.153,36					1.153,36	1.153,36	96,11
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.675,08	1.730,04							1.153,36					1.153,36	2.306,71	192,23
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97					865,97	1.731,95	144,33
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97						865,97	72,16
12	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97					865,97	1.731,95	144,33
13	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	832,67						865,97						1.698,64	141,55
14	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97						865,97	72,16
15	Educador social (3)	27,3	1.704,88			1.704,88	1.773,08							1.182,05						1.182,05	98,50
16	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.800,17	1.872,17	1.200,11						832,08					1.664,15	3.696,34	308,03
17	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.255,91						1.306,15						2.562,06	213,51
18	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22							1.306,15					1.306,15	2.612,30	217,69
Subtotal de Férias								4.629,30	1.196,12	-	-	-	-	16.002,62	433,39	-	810,58	-	8.458,85	31.530,85	2.627,57

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedor da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

C. 13.º SALÁRIO

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assis administrativo (4)	22	1.169,10			1.215,86	607,93	607,93	1.215,86	101,32
2	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.091,35	1.045,68	1.045,68	2.091,35	174,28
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			650,09	325,04	325,04	650,09	54,17
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.174,83	1.087,41	1.087,41	2.174,83	181,24
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.288,03	1.644,01	1.644,01	3.288,03	274,00
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.730,04	865,02	865,02	1.730,04	144,17
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.730,04	865,02	865,02	1.730,04	144,17
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.730,04	865,02	865,02	1.730,04	144,17
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,20		1.730,04	865,02	865,02	1.730,04	144,17
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
12	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
13	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
14	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
15	Educador social (3)	27,3	1.704,88			1.773,08	886,54	886,54	1.773,08	147,76
16	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.872,17	936,09	936,09	1.872,17	156,01
17	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.959,22	979,61	979,61	1.959,22	163,27
18	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.959,22	979,61	979,61	1.959,22	163,27
Subtotal de salário (1)							15.199,40	15.199,40	30.398,79	2.533,23

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.6627853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual. isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

D. ENCARGOS

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assis administrativo (4)	22	93,53	109,12	97,27	93,53	46,76	97,27	97,27	97,27	97,27	113,48	145,90	113,48	1.202,15	100,18
2	Assistente Social (4)	15	193,05	160,87	167,31	85,80	160,87	167,31	195,19	167,31	167,31	167,31	250,96	195,19	2.078,48	173,21
3	Aux. Manutenção (4)	11	50,01	58,34	52,01	50,01	25,00	52,01	52,01	60,67	52,01	52,01	78,01	60,67	642,75	53,56
4	Auxiliar de Cozinha	44	167,29	167,29	173,99	167,29	167,29	173,99	173,99	173,99	173,99	173,99	260,98	318,97	2.293,05	191,09
5	Coordenadora (4)	20	185,48	252,93	263,04	185,48	252,93	263,04	306,88	263,04	263,04	263,04	394,56	306,88	3.200,35	266,70
6	Cuidadora	30	134,01	134,01	138,40	134,01	134,01	138,40	138,40	138,40	138,40	138,40	207,60	161,47	1.735,52	144,63
7	Cuidadora	30	98,27	134,01	138,40	98,27	134,01	138,40	161,47	138,40	138,40	138,40	207,60	253,74	1.779,38	148,28
8	Cuidadora	30	134,01	134,01	138,40	134,01	134,01	138,40	161,47	138,40	138,40	138,40	207,60	161,47	1.758,58	146,55
9	Cuidadora	30	98,27	134,01	138,40	98,27	134,01	138,40	161,47	138,40	138,40	138,40	207,60	253,74	1.779,38	148,28
10	Educador social (3)	20	73,27	99,92	103,92	73,27	99,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	190,51	1.333,60	111,13
11	Educador social (3)	20	99,92	99,92	103,92	99,92	99,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	121,24	1.317,61	109,80
12	Educador social (3)	20	73,27	99,92	103,92	73,27	99,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	190,51	1.333,60	111,13
13	Educador social (3)	20	119,90	99,92	103,92	53,29	99,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	121,24	1.290,97	107,58
14	Educador social (3)	20	99,92	99,92	103,92	99,92	99,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	121,24	1.317,61	109,80
15	Educador social (3)	27,3	136,39	136,39	141,85	136,39	136,39	141,85	165,49	141,85	141,85	141,85	212,77	165,49	1.798,53	149,88
16	Motorista (4)	22	172,82	144,01	149,77	76,81	144,01	149,77	166,42	149,77	149,77	149,77	224,66	307,87	1.985,46	165,46
17	Psicóloga (4)	15	210,99	150,71	156,74	110,52	150,71	156,74	182,86	156,74	156,74	156,74	235,11	182,86	2.007,45	167,29
18	Terap. Ocupacional (4)	15	110,52	150,71	156,74	110,52	150,71	156,74	182,86	156,74	156,74	156,74	235,11	287,35	2.011,47	167,62
Subtotal de encargos			2.250,92	2.366,00	2.431,90	1.880,58	2.270,31	2.431,90	2.751,96	2.440,57	2.431,90	2.448,11	3.647,86	3.513,93	30.865,95	2.572,16

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
E. BENEFÍCIOS - VALE ALIMENTAÇÃO

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assis administrativo (4)	22	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
2	Assistente Social (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
3	Aux. Manutenção (4)	11	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
4	Auxiliar de Cozinha	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
5	Coordenadora (4)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
6	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
7	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
8	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
9	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
10	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
11	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
12	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
13	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
14	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
15	Educador social (3)	27,3	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
16	Motorista (4)	22	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
17	Psicóloga (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
18	Terap. Ocupacional (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,41	273,45
Subtotal de encargos			4.763,34	4.763,34	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	4.953,87	59.065,42	4.922,12

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO**
F. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MÉDIA SALÁRIO JAN À DEZ	AVISO PRÉVIO - 13.º - FÉRIAS NDEIZADO	FGTS ACUMULADO	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Assis administrativo (4)	22	1.208,07	-	1.202,15	480,86	480,86
2	Assistente Social (4)	15	2.077,95	-	2.078,48	831,39	831,39
3	Aux. Manutenção (4)	11	645,92	-	642,75	257,10	257,10
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.160,89	-	2.293,05	917,22	917,22
5	Coordenadora (4)	20	3.266,95	-	3.200,35	1.280,14	1.280,14
6	Cuidadora	30	1.720,88	-	1.735,52	694,21	694,21
7	Cuidadora	30	1.720,88	-	1.779,38	711,75	711,75
8	Cuidadora	30	1.720,88	-	1.758,58	703,43	703,43
9	Cuidadora	30	1.720,88	-	1.779,38	711,75	711,75
10	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.333,60	533,44	533,44
11	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.317,61	527,04	527,04
12	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.333,60	533,44	533,44
13	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.290,97	516,39	516,39
14	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.317,61	527,04	527,04
15	Educador social (3)	27,3	1.761,71	-	1.798,53	719,41	719,41
16	Motorista (4)	22	1.860,17	-	1.985,46	794,18	794,18
17	Psicóloga (4)	15	1.946,67	-	2.007,45	802,98	802,98
18	Terap. Ocupacional (4)	15	1.946,67	-	2.011,47	804,59	804,59
							12.346,38